

**TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 053/2025**

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021

**PROCESSO DE ORIGEM**

Pregão Presencial Nº 004/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 023/2025

**OBJETO CONTRATUAL**

Registro de preço para eventual e futura Contratação de Profissionais Liberais, Pessoa Física ou Jurídica, profissionais em Serviço Social, Psicologia, Fisioterapia, Médico, Pediatria, Ginecologista, Massoterapia, Odontologia, Terapeuta Ocupacional e Médico Veterinário, para atender as necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais de Buriti do Tocantins - TO, conforme características e especificações do Termo de Referência. ITEM 01: Profissional da Área de Nutrição - Carga horária de 30 horas semanais, para atuação no cardápio escolar. Graduação em Nutrição e Registro no Conselho Regional de Nutrição.

**VALOR CONTRATUAL**

R\$ 33.750,00 (trinta e três mil e setecentos e cinquenta reais)

**VIGÊNCIAS CONTRATUAL**

INICIAL: 1 de Abril de 2025
FINAL: 31 de Dezembro de 2025

**DADOS DO CONTRATANTE**

Fundo Municipal de Educação e Cultura, CNPJ nº 06.080.583/0001-94
Rua Central, S/N, Centro, Buriti do Tocantins, Tocantins.
MAGNA JOVINA COSTA BARATA, CPF nº 575.727.981-87

**DADOS DO CONTRATADO**

Verônica Oliveira Amorim, CNPJ nº 052.788.231-35
Rua Castelo Branco, 910, Centro, Buriti do Tocantins, Tocantins
veronicanutricionista13@gmail.com, (63) 99940-6351,
Verônica Oliveira Amorim, CPF nº 052.788.231-35

PREÂMBULO

Aos 1 de Abril de 2025, a Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins – TO, através da Fundo Municipal de Educação e Cultura, inscrita no CNPJ nº 06.080.583/0001-94, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 053/2025 por mais 9 (*meses*), a partir de 02/01/2026 até 02/11/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R\$ R\$ 33.750,00 ((trinta e três mil e setecentos e cinquenta reais)), conforme descrito no quadro abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)



8.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

15.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Buriti do Tocantins – TO, 2 de Janeiro de 2026

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

MAGNA JOVINA COSTA BARATA
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 27/2024

PELA CONTRATADA

Verônica Oliveira Amorim
CPF nº 052.788.231-35

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME: